



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Júlio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1000

PROJETO DE LEI Nº 134-01/2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.335, de 16 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2021, Lei Municipal nº 7335, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 7 SECRETARIA MUNC. DE SAÚDE

Unidade: 2 CONVENIOS SAUDE

10.301.1019.1063 - MANUT. PROGRAMA REDE BEM CUIDAR RS

3339047000000000000 Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.000,00

3339036000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 4.000,00

3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00

3339030000000000000 Material de consumo R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos do Decreto nº 56.062, de agosto de 2021 que institui Rede Bem Cuidar RS, dentro do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde – PIAPS – no Sistema Único de Saúde – SUS.

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2021.

Elmar André Schneider
Prefeito de Estrela

Registre-se e publique-se.

César Augusto Pereira da Silva
Secretário da Administração
e Segurança Pública

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Júlio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1000

Estrela, 05 de novembro de 2021.

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 134-01/2021**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 134-01/2021, que altera a Lei Municipal nº 7.335, de 16 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual.

A presente proposta visa abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde para aderir ao programa da Rede Bem Cuidar – RS com a equipe de saúde do Bairro Imigrantes, conforme Decreto nº56.062, de 29 de agosto de 2021.

A Rede Cuidar Bem consiste em projeto inserido no Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde – PIAPS -, que visa à integração entre gestão estadual, os gestores municipais, os trabalhadores da saúde e as comunidades no fortalecimento dos atributos da Atenção Primária à Saúde.

Por conseguinte, encaminhamos o presente Projeto de Lei, que aguarda apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Elmar André Schneider
Prefeito de Estrela

Ex.mo Senhor
Ernani Luís de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela/RS